



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

14/07/2021

Edição N° 129



ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

SEMA 1.1.1 - DESPACHO Nº 1005694-18.2020.8.26.0038

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Araras

DICOGE 5.1 - COMUNICADO Nº 1525/2021

determina aos responsáveis pelas unidades dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, a seguir relacionados, que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas cumpram o determinado pelo Comunicado CG nº 1317/2021

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1529/2021

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Tabelião de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Itumbiara/GO



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1032316-11.2021.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1104096-79.2019.8.26.0100

Dúvida - Notas

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 0043428-28.2020.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1031160-85.2021.8.26.0100

Pedido de Providências - Restauração

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1090542-43.2020.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal

DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

GUARULHOS

(...)

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

3º Tabelião de Notas

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede

(...)

5ª Vara Cível

5º Ofício Cível

2º Tabelião de Notas

(...)

7ª Vara Cível

7º Ofício Cível

4º Tabelião de Notas

8ª Vara Cível

8º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas

9ª Vara Cível

9º Ofício Cível

1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

(...)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.1 - DESPACHO Nº 1005694-18.2020.8.26.0038

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Araras

DESPACHO Nº 1005694-18.2020.8.26.0038

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Araras - Apelante: Abreu Sampaio Advocacia - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Araras - Fl. 254 (requerimento da apelante Abreu Sampaio Advocacia): nos termos do Cód. de Proc. Civil, art. 998, caput, c. c. a Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, arts. 15 e 202, homologo a desistência do recurso de apelação. - Magistrado(a) Ricardo Anafe (Corregedor Geral) - Advs: Marcus Vinicius de Abreu

DICOGE 5.1 - COMUNICADO Nº 1525/2021

determina aos responsáveis pelas unidades dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, a seguir relacionados, que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas cumpram o determinado pelo Comunicado CG nº 1317/2021

COMUNICADO Nº 1525/2021

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESEMBARGADOR RICARDO MAIR ANAFE, determina aos responsáveis pelas unidades dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, a seguir relacionados, que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas cumpram o determinado pelo Comunicado CG nº 1317/2021, disponibilizado nos dias 21, 23 e 25/06/2021, informando pelo link anteriormente encaminhado pelo e-mail 1021/acmb/DICOGE 5.1, em 18/06/2020, se no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2021 houve operação ou proposta suspeita passível de comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf, e indicando se foram promovidas, ou não, comunicações na forma do Provimento nº 88/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça. Comunica, ainda, que eventuais dúvidas ou informações de problemas de acesso ao link deverão ser comunicadas pelo e-mail dicoge.cnj@tjsp.jus.br. Ficam, ainda, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará falta grave.

Clique aqui para visualizar a íntegra do ato.

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1529/2021

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Tabelião de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Itumbiara/GO

COMUNICADO CG Nº 1529/2021

PROCESSO Nº 2021/63245 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 3º Tabelião de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Itumbiara/GO, acerca da suposta ocorrência de fraude em Procuração Pública, lavrada no livro 176-P, fls.46/48, Selo Digital nº 03142104210055108760010, em 29/04/2021, na qual figura como outorgantes José Pires Ribeiro Júnior, inscrito no CPF nº 401.***.***-34, e Débora Cristiane Gomes, inscrita no CPF nº 807.***.***-34, e como outorgado Valdemar Júnior de Resende, inscrito no CPF nº 038.***.***-62, objetivando a venda e administração de imóvel objeto da Matrícula M42.311, concernente ao 2º Registro de Imóveis da Comarca de Uberlândia/MG, tendo em vista emprego de documentação falsa para lavratura da Procuração.

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1032316-11.2021.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

Processo 1032316-11.2021.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Maria de Fátima Chain Campana - Locon Empreendimentos Eireli - Vistos. Recebo como recurso administrativo em seus regulares efeitos. Ao Ministério Público. Após, remetam-se os autos à E.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1104096-79.2019.8.26.0100

Dúvida - Notas

Processo 1104096-79.2019.8.26.0100

Dúvida - Notas - Leonor Selva Barbosa - Vistos. Fls. 797/819: Cumpra-se o determinado, com as providências de praxe, incluindo comunicação ao SRI para baixa da prenotação. Após, arquivem-se os autos. Int. - ADV: RUBENS GOMES HENRIQUES (OAB 383120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 0043428-28.2020.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS

Processo 0043428-28.2020.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - O.J.T.J.S.P. - R.C.B.F. e outro - Vistos, Diante da inércia da parte, que restou devidamente intimada (fls. 27), bem como da informação de que não há providências pendentes por parte desta 2ª Vara de Registros Públicos, verifico que não há interesse jurídico que justifique a continuidade do feito. Bem assim, determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de praxe. P.I.C. - ADV: RICARDO CELSO BERRINGER FAVERY (OAB 75958/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1031160-85.2021.8.26.0100

Pedido de Providências - Restauração

Processo 1031160-85.2021.8.26.0100

Pedido de Providências - Restauração - R.T.S.I. - G.P.L.O. e outro - Vistos, Fls. 74/75, Item 1: anote-se. Defiro o prazo requerido. Em 10 (dez) dias, com a vinda da manifestação ou certificado o decurso do prazo in albis, abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Intime-se. - ADV: PAULO SERGIO RODRIGUES (OAB 281545/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SP - Processo 1090542-43.2020.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal

Processo 1090542-43.2020.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de nascimento após prazo legal - R.S.V.P. - M.S. - - D.A.R. - Vistos, Fls. 180/181: expeça-se a certidão requerida, encaminhando-se por e-mail, com brevidade. Após, não havendo outras providências a serem adotadas, arquivem-se, com as cautelas de praxe. Intime-se. - ADV: FABIANA ROCHA FERRONI (OAB 398439/SP), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)
